



PORTARIA Nº 43.658/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao Processo de Sindicância Administrativa nº 011409/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.020/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades apresentadas no processo, tendo como presunção de autoria a servidora **JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK**, matrícula 3032, que supostamente violou o Artigo 11 da Lei nº 8429/1992, o Artigo 60 da Lei nº 4320/1964 e os Artigos 134, I, III, VII, XII e Artigo 155, IV da Lei nº 1703/2006, conforme fls. 53 a 58.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas